



## PREFEITURA **CAPÃO BONITO DO SUL**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Casa de Carnes e Churrasqueira, junto ao pavilhão existente no Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello, no Município de Capão Bonito do Sul/RS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme projeto executivo e demais documentos técnicos elaborados pelo Município.

### **INTRODUÇÃO**

O Município de Capão Bonito do Sul realiza diversos eventos públicos ao longo do ano nas dependências do Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello, como o tradicional Almoço do Cordeiro Mamão, o Rodeio Nacional Crioulo, feiras, atividades culturais e confraternizações comunitárias.

Em razão da realização desses eventos, o Parque recebe significativo fluxo de moradores, visitantes e turistas. Atualmente, o local não dispõe de estrutura adequada e permanente para o preparo, armazenamento e manipulação de carnes, situação que gera dificuldades operacionais e limita a realização de atividades gastronômicas de forma adequada.

Diante dessa necessidade, identificou-se a conveniência e o interesse público na construção de uma Casa de Carnes e Churrasqueira, destinada ao apoio das atividades gastronômicas desenvolvidas no Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello.

A implantação dessa estrutura contribuirá para a melhoria da infraestrutura existente, proporcionando melhores condições para a realização dos eventos municipais, especialmente aqueles relacionados à gastronomia, à cultura e ao

turismo, além de possibilitar o aproveitamento permanente da estrutura pelo Município.

A presente contratação encontra-se fundamentada na necessidade de planejamento da Administração Pública e na busca pela solução tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e capaz de atender ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por finalidade a execução da obra de construção de uma Casa de Carnes e Churrasqueira, em anexo ao pavilhão existente no Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello, no Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A necessidade decorre da inexistência, no local, de estrutura específica e adequada para o preparo, manipulação e apoio às atividades relacionadas ao consumo e preparo de carnes durante os eventos realizados pelo Município.

A construção da estrutura permitirá melhores condições de organização, higiene, segurança e funcionamento das atividades gastronômicas, além de proporcionar infraestrutura permanente para os eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

A execução deverá ocorrer em conformidade com o **projeto executivo**, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, desenhos e demais documentos técnicos elaborados pelo setor de engenharia municipal, os quais integrarão o processo de contratação.

## **2 – ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PAC**

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do Município, sob o **item nº 66**, demonstrando seu alinhamento com o planejamento das contratações da Administração Municipal.

A contratação também deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente, bem como as condições estabelecidas no instrumento de transferência de recursos, caso a execução seja realizada total ou parcialmente com recursos provenientes de convênio ou instrumento congênere.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá assegurar que a empresa vencedora possua capacidade técnica, operacional e jurídica compatível com a execução de obra de engenharia, observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no respectivo edital.

#### **3.1 – Qualificação técnica**

A qualificação técnica deverá ser exigida de forma compatível com o objeto e com as parcelas de maior relevância ou valor significativo da obra, observando-se a legislação aplicável e as exigências dos respectivos conselhos profissionais.

Poderão ser exigidos, conforme definido no edital:

- comprovação de registro ou inscrição da empresa no conselho profissional competente, quando aplicável;
- comprovação da capacidade técnico-profissional, mediante profissional habilitado e regularmente registrado no conselho competente;
- comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa para execução de obras ou serviços de características compatíveis com o objeto;
- apresentação dos documentos técnicos e atestados exigidos no instrumento convocatório, nos limites estabelecidos pela legislação;
- indicação do responsável técnico pela execução da obra;
- comprovação de que a licitante possui condições técnicas e operacionais para executar integralmente os serviços contratados.

As exigências de qualificação técnica deverão guardar relação direta com as características do objeto e não poderão restringir indevidamente a competitividade do certame.

#### **3.2 – Condições de execução**

A empresa contratada deverá:

- executar integralmente a obra de acordo com o **projeto executivo**, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação;
- utilizar materiais novos, de qualidade e desempenho compatíveis com as especificações técnicas, normas técnicas aplicáveis e características previstas no projeto;
- empregar mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para o cumprimento do cronograma estabelecido;
- manter responsável técnico devidamente habilitado durante a execução da obra, quando exigido pela legislação profissional;
- responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, EPIs, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e demais custos incidentes;
- observar as normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis à execução da obra;
- preservar as instalações existentes e minimizar os impactos sobre as atividades desenvolvidas no entorno do local da obra;
- reparar eventuais danos causados às instalações públicas ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- manter o local da obra organizado e em condições adequadas de segurança;
- cumprir o cronograma físico-financeiro estabelecido para a execução do objeto.

### **3.3 – Conhecimento das condições locais**

A licitante deverá ter conhecimento das condições existentes no local de execução da obra, podendo ser prevista no edital a realização de vistoria técnica ou, alternativamente, a apresentação de declaração de conhecimento das condições locais, conforme a regulamentação e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O eventual desconhecimento das condições locais não poderá ser utilizado posteriormente para justificar o descumprimento das obrigações assumidas.

#### 4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES ACOMPANHADO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE (Obrigatório)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Casa de Carnes e Churrasqueira, junto ao pavilhão existente no Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello, no Município de Capão Bonito do Sul/RS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme projeto executivo e demais documentos técnicos elaborados pelo Município.

|    | Descrição                                                                                              | Quantidade    | unid      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
|    |                                                                                                        |               |           |
|    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                           |               |           |
| 1. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | <b>6,00</b>   | <b>M²</b> |
| 2. | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA                                                                           | <b>97,40</b>  | <b>M</b>  |
| 3. | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO        | <b>6,00</b>   | <b>M2</b> |
| 4. | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.                         | <b>2,54</b>   | <b>M3</b> |
|    | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                       |               |           |
| 5. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTIL.          | <b>28,77</b>  | <b>M2</b> |
| 6. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 8.0mm                                             | <b>186,40</b> | <b>KG</b> |
| 7. | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.             | <b>6,52</b>   | <b>M3</b> |
|    | <b>VIGAS BALDRAME (NIVEL - 3,60)</b>                                                                   |               |           |
| 8. | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. 2 UTIL.                                | <b>100,66</b> | <b>M2</b> |
| 9. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 5,0mm                                             | <b>119,70</b> | <b>KG</b> |

|     |                                                                                                                 |               |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 10. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 8.0mm                                                      | <b>32,90</b>  | <b>KG</b> |
| 11. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 10mm                                                       | <b>143,80</b> | <b>KG</b> |
| 12. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 12.5mm                                                     | <b>311,30</b> | <b>KG</b> |
| 13. | CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                          | <b>7,50</b>   | <b>M3</b> |
| 14. | IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA                                                                         | <b>36,5</b>   | <b>M2</b> |
|     | <b>PILARES E PILARETES (GERAL)</b>                                                                              |               |           |
| 15. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. | <b>75,52</b>  | <b>M2</b> |
| 16. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 5,0mm                                                      | <b>306,10</b> | <b>KG</b> |
| 17. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 8.0mm                                                      | <b>59,25</b>  | <b>KG</b> |
| 18. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 10mm                                                       | <b>595,90</b> | <b>KG</b> |
| 19. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 12.5mm                                                     | <b>422,60</b> | <b>KG</b> |
| 20. | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO                   | <b>16,17</b>  | <b>M3</b> |
|     | <b>VIGAS DE FORRO (NIVEL +0,20)</b>                                                                             |               |           |
| 21. | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. 2 UTIL.                                         | <b>117,35</b> | <b>M2</b> |
| 22. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 5,0mm                                                      | <b>327,90</b> | <b>KG</b> |
| 23. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 8.0mm                                                      | <b>30,50</b>  | <b>KG</b> |
| 24. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 10mm                                                       | <b>465,30</b> | <b>KG</b> |
| 25. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 12.5mm                                                     | <b>833,70</b> | <b>KG</b> |
| 26. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM           | <b>216,00</b> | <b>KG</b> |

|     |                                                                                                                                    |               |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 27. | CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                             | <b>21,51</b>  | <b>M3</b> |
|     | <b>VIGAS DE COBERTURA, VOLUME E PLATIBANDA</b>                                                                                     |               |           |
| 28. | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. 2 UTIL.                                                            | <b>114,5</b>  | <b>M2</b> |
| 29. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 5,0mm                                                                         | <b>224,7</b>  | <b>KG</b> |
| 30. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 8.0mm                                                                         | <b>30</b>     | <b>KG</b> |
| 31. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 10mm                                                                          | <b>429,1</b>  | <b>KG</b> |
| 32. | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AÇO DE 12.5mm                                                                        | <b>299,3</b>  | <b>KG</b> |
| 33. | CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                             | <b>15,6</b>   | <b>M3</b> |
| 34. | TRELICA NERVURADA, ALTURA = 80,0 MM,                                                                                               | <b>105</b>    | <b>M</b>  |
|     | <b>PAVIMENTO E REVESTIMENTOS</b>                                                                                                   |               |           |
| 35. | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, 5cm                                     | <b>434,22</b> | <b>M2</b> |
| 36. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ACETINADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES                        | <b>434,22</b> | <b>M2</b> |
| 37. | SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA 2,0 CM                                                                                               | <b>20,95</b>  | <b>M</b>  |
| 38. | PEITORIL LINEAR EM GRANITO, ESPESSURA 2,0 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6                                                           | <b>26,8</b>   | <b>M</b>  |
| 39. | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA                                                                                                   | <b>239,59</b> | <b>M</b>  |
| 40. | EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM PEDRA DE BASALTO PASSEIO PÚBLICO NATURAL SERRADA 40X40X 5cm, INCLUSIVE REJUNTE, BASE DE PÓ DE PEDRA | <b>23,30</b>  | <b>M2</b> |
|     | <b>ESCADA</b>                                                                                                                      |               |           |
| 41. | CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUS. - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 25 MPA                 | <b>2,5</b>    | <b>M3</b> |
| 42. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM                               | <b>34,1</b>   | <b>KG</b> |

|     |                                                                                                                                                                                                  |               |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 43. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM                                                                                             | <b>79,5</b>   | <b>KG</b> |
| 44. | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.                                                                                                 | <b>18,94</b>  | <b>M2</b> |
| 45. | DEGRAUS E ESPELHO EM GRANITO PARA ESCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM ARGAMASSA COLANTE                                                                                                        | <b>10,63</b>  | <b>M2</b> |
| 46. | GUARDA-CORPO DE ALUMINIO DE 1,10M DE ALTURA, TRAVESSA SUPERIOR TUBULAR DE 55x30, MONTANTES DE 35X25 ESPAÇADOS A CADA 1,20M, E TRAVESSAS INTERMEDIARIAS DE 25X12.7, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO | <b>10,5</b>   | <b>M</b>  |
| 47. | CORRIMÃO SIMPLES DE ALUMINIO, TRAVESSA SUPERIOR TUBULAR DE 55x30, FIXADO NA PAREDE                                                                                                               | <b>12,5</b>   | <b>M</b>  |
|     | <b>ALVENARIAS E REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                |               |           |
| 48. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA                                               | <b>282,89</b> | <b>M2</b> |
| 49. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS APARENTE (À VISTA) 9X14X24 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA                                                                      | <b>423,11</b> | <b>M2</b> |
| 50. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS (CHURRASQUEIRAS) DE 5X10X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA                                                              | <b>660,05</b> | <b>M2</b> |
| 51. | TIJOLOS REFRATARIOS 11X23X5CM PARA CHURRASQUEIRAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA                                                                                           | <b>207,06</b> | <b>M2</b> |
| 52. | ARMAÇÃO DE VIGA E LAJE CHURRASQUEIRAS AÇO DE 5,0mm                                                                                                                                               | <b>249</b>    | <b>KG</b> |
| 53. | ARMAÇÃO DE VIGAS CHURRASQUEIRAS AÇO DE 12.5mm                                                                                                                                                    | <b>385,2</b>  | <b>KG</b> |
| 54. | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJE CHURRASQUEIRAS, FCK=25 MPA, USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                     | <b>16,4</b>   | <b>M3</b> |
| 55. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3                                                                                                                      | <b>669,86</b> | <b>M2</b> |

|     |                                                                                                                                                                            |               |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
|     | COM PREPARO EM BETONEIRA                                                                                                                                                   |               |           |
| 56. | MASSA ÚNICA EXTERNA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS | <b>408,01</b> | <b>M2</b> |
| 57. | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES                                          | <b>261,85</b> | <b>M2</b> |
| 58. | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.                                                           | <b>162,64</b> | <b>M2</b> |
| 59. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO DIMENSÕES 31X59 CM, CLASSE A                                                                                   | <b>261,85</b> | <b>M2</b> |
| 60. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA                                            | <b>12</b>     | <b>M2</b> |
|     | <b>LAJE DE FORRO E COBERTURA</b>                                                                                                                                           |               |           |
| 61. | CHUMBADOR DE AÇO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA                                                                                                                 | <b>64,00</b>  | <b>UN</b> |
| 62. | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO                 | <b>4,00</b>   | <b>UN</b> |
| 63. | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 17 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO                 | <b>8,00</b>   | <b>UN</b> |
| 64. | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS 75x40x17x2,25mm PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG).                                             | <b>1002,5</b> | <b>KG</b> |
| 65. | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO                                                                                   | <b>390,03</b> | <b>M2</b> |
| 66. | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM                                                                                                      | <b>38,00</b>  | <b>M</b>  |

|     |                                                                                                                                                |        |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 67. | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM ARREIMATE, INCLUSO IÇAMENTO                                         | 169,8  | M  |
| 68. | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                                            | 26,00  | M  |
| 69. | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+5CM) E MALHA DE AÇO   | 335,33 | M2 |
| 70. | CHAPISCO APLICADO NA LAJE DE FORRO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA                                       | 335,33 | M2 |
| 71. | EMBOÇO LAJE DE FORRO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM,           | 335,33 | M2 |
| 72. | MASSA FINA, DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA FINA                                                                                                   | 335,33 | M2 |
| 73. | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO                                                                             | 62,18  | M2 |
| 74. | ARMAÇÃO DE LAJE CHAMINÉ CHURRASQUEIRAS AÇO DE 5,0mm                                                                                            | 262,5  | KG |
| 75. | CONCRETAGEM DE LAJE CHAMINÉ CHURRASQUEIRAS, FCK=25 MPA, USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                   | 6,00   | M3 |
|     | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                              |        |    |
| 76. | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X220 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.                           | 2      | UN |
| 77. | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA.             | 4      | UN |
| 78. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO E FERRAGENS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | 25,2   | M2 |
| 79. | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS COMUM 4MM, BATENTE E FERRAGENS                                                                    | 3,20   | M2 |

|     |                                                                                                            |                |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 80. | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.                                           | <b>41,5</b>    | <b>M2</b> |
| 81. | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO                                         | <b>9,00</b>    | <b>UN</b> |
| 82. | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | <b>21,56</b>   | <b>M2</b> |
|     | <b>PINTURAS</b>                                                                                            |                |           |
| 83. | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO                                                                        | <b>1178,45</b> | <b>M2</b> |
| 84. | APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                      | <b>1178,45</b> | <b>M2</b> |
| 85. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE                                                       | <b>50,00</b>   | <b>M</b>  |
|     | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS</b>                                                                     |                |           |
| 86. | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"),                                                             | <b>50,00</b>   | <b>M</b>  |
| 87. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV                                             | <b>556,25</b>  | <b>M</b>  |
| 88. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,                                            | <b>332,50</b>  | <b>M</b>  |
| 89. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV                                               | <b>700,50</b>  | <b>M</b>  |
| 90. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV                                               | <b>196,50</b>  | <b>M</b>  |
| 91. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,                                              | <b>128,90</b>  | <b>M</b>  |
| 92. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"),                                                       | <b>236,50</b>  | <b>M</b>  |
| 93. | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.    | <b>290,23</b>  | <b>M</b>  |
| 94. | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V,CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)             | <b>8,00</b>    | <b>UN</b> |
| 95. | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 20 ATE 40 A, TIPO AC                          | <b>4,00</b>    | <b>UN</b> |
| 96. | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LED 18W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA.                   | <b>51,00</b>   | <b>UN</b> |
| 97. | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO, DE SOBREPOR, COM                                                            | <b>13,00</b>   | <b>UN</b> |

|      |                                                                                                                       |               |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
|      | 1 LÂMPADA LED DE 12 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                   |               |           |
| 98.  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.      | <b>3,00</b>   | <b>UN</b> |
| 99.  | TOMADA MÉDIA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                             | <b>25,00</b>  | <b>UN</b> |
| 100. | TOMADA ALTA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                              | <b>3,00</b>   | <b>UN</b> |
| 101. | TOMADA BAIXA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                             | <b>12,00</b>  | <b>UN</b> |
| 102. | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", METALICA, INSTALADA EM LAJE                                                                  | <b>78,00</b>  | <b>UN</b> |
| 103. | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                                   | <b>14,00</b>  | <b>UN</b> |
| 104. | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                                  | <b>7,00</b>   | <b>UN</b> |
| 105. | INTERRUPTOR PARALELO (2 E 3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                             | <b>4,00</b>   | <b>UN</b> |
| 106. | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | <b>2,00</b>   | <b>UN</b> |
| 107. | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 40A                                                         | <b>14,00</b>  | <b>UN</b> |
| 108. | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.     | <b>2,00</b>   | <b>UN</b> |
| 109. | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                  | <b>1,00</b>   | <b>UN</b> |
| 110. | RASGO EM ALVENARIA                                                                                                    | <b>122,00</b> | <b>M</b>  |
|      | <b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>                                                                                        |               |           |
|      | <b>AGUA FRIA</b>                                                                                                      |               |           |
| 111. | CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA                                                               | <b>1</b>      | <b>UN</b> |
| 112. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                    | <b>85,70</b>  | <b>M</b>  |
| 113. | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -                                               | <b>22,00</b>  | <b>M</b>  |

|      |                                                                                                                                                    |              |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
|      | FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.                                                                                                                      |              |           |
| 114. | JOELHO 90 GRAUS, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 25MM,<br>INSTALADO EM RAMAL DE<br>DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                                                       | <b>50,00</b> | <b>UN</b> |
| 115. | JOELHO 90 GRAUS, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 32MM,<br>INSTALADO EM RAMAL DE<br>DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                                                       | <b>10,00</b> | <b>UN</b> |
| 116. | JOELHO 90 GRAUS COM<br>BUCHA DE LATÃO, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 25 MM                                                                                  | <b>10,00</b> | <b>UN</b> |
| 117. | TÊ COM BUCHA DE LATÃO<br>NA BOLSA CENTRAL, PVC,<br>SOLDÁVEL, DN 25MM                                                                               | <b>3,00</b>  | <b>UN</b> |
| 118. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN<br>25MM, INSTALADO EM RAMAL                                                                                                  | <b>25,00</b> | <b>UN</b> |
| 119. | REGISTRO DE GAVETA<br>BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4",<br>COM ACABAMENTO E CANOPLA<br>CROMADOS. FORNECIDO<br>E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.            | <b>5,00</b>  | <b>UN</b> |
| 120. | TORNEIRA DE BOIA PARA<br>CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                              | <b>1,00</b>  | <b>UN</b> |
|      | <b>ESGOTO</b>                                                                                                                                      |              |           |
| 121. | TUBO PVC, SERIE NORMAL,<br>ESGOTO PREDIAL, DN 50MM,<br>FORNECIDO E INSTALADO EM<br>RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL<br>DE ESGOTO SANITÁRIO.              | <b>22,00</b> | <b>M</b>  |
| 122. | TUBO PVC, SERIE NORMAL,<br>ESGOTO PREDIAL, DN 40MM,<br>FORNECIDO E INSTALADO EM<br>RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL<br>DE ESGOTO SANITÁRIO.              | <b>10,00</b> | <b>M</b>  |
| 123. | TUBO PVC, SERIE NORMAL,<br>ESGOTO PREDIAL, DN 75MM,<br>FORNECIDO E INSTALADO EM<br>RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL<br>DE ESGOTO SANITÁRIO.              | <b>25,00</b> | <b>M</b>  |
| 124. | TUBO PVC, SERIE NORMAL,<br>ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,<br>FORNECIDO E INSTALADO EM<br>RAMAL DE DESCARGA OU<br>RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.            | <b>88,20</b> | <b>M</b>  |
| 125. | RALO SECO, PVC, DN 100 X<br>40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,<br>FORNECIDO E INSTALADO EM<br>RAMAL DE DESCARGA OU EM<br>RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO             | <b>1,00</b>  | <b>UN</b> |
| 126. | CAIXA SIFONADA, PVC, DN<br>100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,<br>FORNECIDA E INSTALADA EM<br>RAMAL DE DESCARGA OU EM<br>RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | <b>8,00</b>  | <b>UN</b> |
| 127. | CAIXA ENTERRADA<br>HIDRÁULICA RETANGULAR EM<br>ALVENARIA COM TIJOLOS                                                                               | <b>6,00</b>  | <b>UN</b> |

|      |                                                                                                                      |               |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
|      | CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M                                                               |               |           |
| 128. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,                                                       | <b>16,00</b>  | <b>UN</b> |
| 129. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,                                                        | <b>16,00</b>  | <b>UN</b> |
| 130. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,                                                        | <b>7,00</b>   | <b>UN</b> |
| 131. | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL                                                      | <b>8,00</b>   | <b>UN</b> |
| 132. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,                                                        | <b>3,00</b>   | <b>UN</b> |
| 133. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,                                                        | <b>3,00</b>   | <b>UN</b> |
| 134. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,                                                       | <b>2,00</b>   | <b>UN</b> |
| 135. | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100 MM, JUNTA SOLDÁVEL                                                 | <b>8,00</b>   | <b>UN</b> |
| 136. | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 3,0 X H=1,2 M       | <b>1,00</b>   | <b>UN</b> |
| 137. | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 2,0 X H=1,2 M,    | <b>1,00</b>   | <b>UN</b> |
| 138. | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 4,0X 1,20 M, cap. 7.200l | <b>1,00</b>   | <b>UN</b> |
|      | <b>PLUVIAL</b>                                                                                                       |               |           |
| 139. | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO                                                    | <b>28,00</b>  | <b>M</b>  |
| 140. | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO                                                    | <b>121,50</b> | <b>M</b>  |
| 141. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,                                                       | <b>28,00</b>  | <b>UN</b> |
| 142. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM,                                                       | <b>3,00</b>   | <b>UN</b> |
| 143. | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100 MM, JUNTA SOLDÁVEL                                                 | <b>5,00</b>   | <b>UN</b> |
| 144. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,                                                       | <b>5,00</b>   | <b>UN</b> |

|      |                                                                                                                                                            |      |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 145. | CAIXA ENTERRADA<br>HIDRÁULICA RETANGULAR EM<br>ALVENARIA COM TIJOLOS<br>CERÂMICOS MACIÇOS,<br>DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6<br>M                         | 4,00 | UN |
|      | <b>ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                          |      |    |
| 146. | VASO SANITÁRIO SIFONADO<br>COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA<br>BRANCA, INCLUSO ENGATE<br>FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO,<br>1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO | 3,00 | UN |
| 147. | GRANITO PARA BALCÃO DA<br>ENTRADA E PASSA PRATOS                                                                                                           | 8,50 | M2 |
| 148. | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA<br>COM COLUNA, *44 X 35,5* CM,<br>PADRÃO POPULAR -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                    | 3,00 | UN |
| 149. | KIT DE ACESSÓRIOS PARA<br>BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5<br>PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                          | 3,00 | UN |
| 150. | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU<br>3/4 PARA TANQUE E PIA, PADRÃO<br>MÉDIO - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.                                                          | 4,00 | UN |
| 151. | TORNEIRA CROMADA DE<br>MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO,<br>PADRÃO POPULAR -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                 | 3,00 | UN |
| 152. | BARRA DE APOIO RETA, EM<br>ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO<br>60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                      | 6,00 | UN |

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – POSSIBILIDADES PARA SANAR A DEMANDA

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

### Solução 01 – Execução direta pelo Município

A primeira possibilidade seria a execução da obra diretamente pela Administração Municipal, mediante utilização de servidores, equipamentos e aquisição dos materiais necessários.

Entretanto, essa alternativa não se mostra adequada, considerando a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos, materiais, organização operacional, acompanhamento técnico e disponibilidade de pessoal suficiente para

a execução de todas as etapas da obra, sem comprometer as demais atividades desenvolvidas pelo Município.

Além disso, a execução direta exigiria estrutura operacional específica e disponibilidade contínua de recursos humanos e materiais para cumprimento do cronograma da obra.

## **Solução 02 – Contratação de empresa especializada**

A segunda alternativa consiste na contratação de empresa especializada, mediante procedimento licitatório, para execução integral da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.

Essa alternativa mostra-se mais adequada, uma vez que possibilita à Administração contratar empresa que disponha de capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, permitindo maior organização da execução, definição de responsabilidades e acompanhamento por parte da fiscalização municipal.

Para a elaboração do orçamento estimado da obra serão utilizados os parâmetros e sistemas oficiais de referência de custos aplicáveis às obras e serviços de engenharia, especialmente o **SINAPI**, observadas as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e as características específicas do empreendimento. A utilização dos referenciais deverá considerar também o projeto executivo, as especificações, as condições locais e os demais elementos técnicos pertinentes.

Quanto ao método construtivo, será adotada a solução prevista no projeto executivo elaborado pela engenharia municipal, considerando as características, finalidade, condições de execução, durabilidade e funcionalidade da edificação.

## **Conclusão do levantamento de mercado**

Após a análise das alternativas, entende-se que a **contratação de empresa especializada para execução integral da obra** constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos envolvidos.

## **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, sob o regime de **empreitada por preço global**.

A adoção do regime de empreitada por preço global mostra-se adequada porque o objeto está suficientemente definido por meio de **projeto executivo**, memoriais, especificações técnicas, quantitativos, orçamento e demais documentos de engenharia, permitindo a definição de um preço certo e total para a execução do empreendimento.

Nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº 14.133/2021, a empreitada por preço global corresponde à contratação da execução da obra ou serviço por preço certo e total. O art. 46, inciso II, da mesma Lei prevê expressamente esse regime para a execução indireta de obras e serviços de engenharia.

O orçamento estimado deverá ser elaborado com base nos quantitativos definidos no projeto executivo e nos preços unitários referenciais aplicáveis, acrescidos dos respectivos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e Encargos Sociais – ES, quando cabíveis, observando-se os parâmetros legais para orçamento de obras e serviços de engenharia.

O valor estimado para a contratação é de: **R\$ 1.333.483,19 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**.

O valor acima deverá estar devidamente demonstrado na planilha orçamentária e demais documentos que compõem o orçamento de referência da contratação.

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa da obra de construção da Casa de Carnes e Churrasqueira junto ao pavilhão existente no Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello.

A execução compreenderá o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à conclusão da obra, conforme o **projeto executivo**, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pela engenharia municipal.

A contratação será realizada mediante **Concorrência, na forma eletrônica**, tendo como critério de julgamento o **menor preço** global, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da concorrência mostra-se compatível com a contratação de obras e serviços de engenharia, conforme dispõe o art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução será o de **empreitada por preço global**, considerando que o empreendimento possui projeto executivo e quantitativos previamente definidos, permitindo a contratação por preço certo e total.

A solução busca assegurar a execução integral do empreendimento, evitando a fragmentação de etapas tecnicamente interdependentes e proporcionando maior facilidade de gerenciamento, fiscalização e responsabilização contratual.

A contratação também está alinhada ao objetivo previsto no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que o objeto constitui uma obra única e integrada, composta por serviços tecnicamente interdependentes e necessários à completa execução do empreendimento.

A contratação de uma única empresa permitirá maior integração entre as diferentes etapas da obra, facilitando o planejamento, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

O não parcelamento também permitirá a concentração da responsabilidade pela execução em uma única contratada, reduzindo o risco de incompatibilidades entre serviços, atrasos decorrentes da necessidade de coordenação entre diferentes empresas e dificuldades na identificação de responsabilidades por eventuais problemas construtivos.

A opção pela contratação integral não tem por objetivo restringir a competitividade, mas assegurar maior eficiência, economia de escala, coordenação e segurança na execução do empreendimento, desde que preservadas as condições de competitividade previstas na legislação.

Dessa forma, considerando as características do objeto e sua interdependência técnica, entende-se que o não parcelamento é a alternativa mais adequada ao interesse público.

## **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- disponibilizar ao Município uma estrutura permanente e adequada para apoio às atividades gastronômicas realizadas no Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello;
- proporcionar melhores condições de organização, higiene, segurança e funcionalidade durante a realização dos eventos;
- melhorar a infraestrutura do Parque Municipal de Eventos;
- fortalecer as atividades turísticas, culturais e gastronômicas desenvolvidas pelo Município;
- proporcionar melhores condições para a realização de eventos relacionados à produção e ao consumo de carnes;
- reduzir a necessidade de utilização de estruturas provisórias ou locadas para determinadas atividades;
- promover melhor aproveitamento do espaço público e dos investimentos realizados pelo Município;
- contribuir para a valorização do Parque Municipal de Eventos como espaço destinado à realização de eventos municipais e turísticos.

A estrutura deverá ser executada em conformidade com o projeto executivo, as especificações técnicas, as normas aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança, acessibilidade, instalações e condições sanitárias, quando aplicáveis ao empreendimento.

## **10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar, entre outras, as seguintes providências:

- I – concluir a instrução do processo licitatório, com a inclusão do projeto executivo, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários;
- II – verificar a existência de dotação orçamentária e disponibilidade dos recursos necessários à execução da contratação;
- III – verificar as condições e exigências estabelecidas no convênio ou instrumento de transferência de recursos, quando aplicável;
- IV – elaborar o edital e a minuta contratual de acordo com a legislação vigente;
- V – estabelecer no edital os critérios de habilitação, julgamento, execução, medição, pagamento, fiscalização e recebimento da obra;
- VI – designar formalmente os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observada a competência técnica necessária;
- VII – exigir da contratada, quando cabível, a apresentação dos documentos de responsabilidade técnica perante o conselho profissional competente;
- VIII – estabelecer cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução e com os recursos disponíveis;
- IX – adotar as providências necessárias para a regularização e o acompanhamento da obra perante os órgãos competentes, inclusive quanto ao Cadastro Nacional de Obras – CNO, quando aplicável, observando-se a legislação da Receita Federal;
- X – verificar, quando exigível, a contratação das garantias previstas no edital e no contrato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e com a justificativa administrativa pertinente;
- XI- Exigência de Seguro garantia por ocasião da celebração do contrato administrativo, no percentual de 5% do seu valor conforme, na forma dos artigos 96 e seguintes da lei federal 14.133/2021.

XII – estabelecer procedimentos para medição, fiscalização, atesto e pagamento dos serviços efetivamente executados;

XIII – acompanhar a execução da obra por meio de fiscalização técnica, verificando a conformidade dos serviços com o projeto executivo, memoriais, especificações e cronograma físico-financeiro.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

O objeto contempla a execução integral da obra necessária à implantação da Casa de Carnes e Churrasqueira, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à sua conclusão.

Eventuais aquisições futuras de equipamentos, mobiliário ou outros bens destinados à utilização da estrutura, caso necessárias, poderão ser realizadas em processos próprios, conforme a necessidade e o planejamento da Administração.

## **12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais de baixa magnitude, especialmente aqueles relacionados à geração de resíduos da construção civil, movimentação e armazenamento de materiais, emissão de poeira, geração de ruídos, consumo de água e energia e utilização de materiais e insumos próprios da construção civil.

Para minimizar tais impactos, a empresa contratada deverá:

- realizar a adequada separação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução da obra;
- evitar o descarte irregular de resíduos no terreno ou em áreas próximas;
- adotar medidas para reduzir a dispersão de poeira e materiais durante os serviços;
- evitar desperdícios de materiais, água e energia;
- armazenar adequadamente materiais e produtos utilizados na obra;

- impedir o lançamento de resíduos, produtos ou substâncias que possam contaminar o solo ou os recursos hídricos;
- preservar as instalações existentes e as áreas do entorno;
- cumprir as normas ambientais, de segurança e de saúde aplicáveis;
- atender às determinações dos órgãos ambientais competentes, quando aplicáveis.

A execução deverá observar a legislação e as normas pertinentes ao gerenciamento e à destinação dos resíduos da construção civil, buscando minimizar os impactos decorrentes da obra.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante das informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação** de empresa especializada para execução da obra de construção da Casa de Carnes e Churrasqueira no Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello.

A solução escolhida mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, considerando a existência de **projeto executivo elaborado pela engenharia municipal**, memoriais, especificações técnicas, quantitativos, orçamento estimado e demais documentos necessários à execução do empreendimento.

A contratação por meio de **Concorrência Eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, modo de disputa **aberto** e regime de execução por **empreitada por preço global**, mostra-se compatível com as características e o nível de definição do objeto. A Lei nº 14.133/2021 prevê a empreitada por preço global como regime de execução de obras e serviços de engenharia e estabelece sua licitação por preço global.

O valor estimado da contratação, de **R\$ 1.333.483,19**, encontra-se fundamentado na planilha orçamentária e nos documentos técnicos que compõem o orçamento de referência, observados os parâmetros legais aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

Conforme informado pela Administração, existem recursos destinados à execução do empreendimento provenientes de instrumento de convênio/fomento

junto à **SETUR-RS**, devendo a contratação observar as condições e exigências estabelecidas no respectivo instrumento.

Assim, considerando a necessidade pública demonstrada, a solução técnica definida, a existência de projeto executivo, a estimativa de custos, a disponibilidade dos recursos e a capacidade de fiscalização e acompanhamento da obra pelo Município, **considera-se viável e adequada a realização da contratação**, condicionada ao cumprimento das exigências legais, orçamentárias, técnicas, ambientais e administrativas aplicáveis.

**Assinatura do responsável que Ratifica a viabilidade da contratação  
e seu prosseguimento.**



Documento assinado digitalmente  
GELSON DOS SANTOS CORBOLIN  
Data: 15/09/2026 16:38:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gelson dos Santos Corbolin**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de**

**Capão Bonito do Sul**

MARIZETE VARGAS  
PEREIRA  
RAUTA:75009072068

Assinado de forma digital por  
MARIZETE VARGAS PEREIRA  
RAUTA:75009072068  
Dados: 2026.09.15 11:19:20  
-03'00'

**Marizete Vargas Pereira Rauta**

**Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul**